



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Recursos Humanos



PORTARIA-GMD Nº 10 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

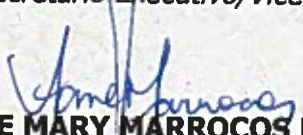
O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 51 da Lei Complementar nº 769, de 2008, bem como na Portaria do Ministério da Fazenda nº 15, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 17/1/2018 e no que consta no Processo nº 001-000623/2005, RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do reajuste fixado para o Regime Geral de Previdência Social aos benefícios de aposentadoria e pensão da CLDF concedidos sem paridade com a remuneração dos servidores em atividade, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2018.


ANDRÉ LUIZ PERES NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria